

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC

Sector: Diretoria Administrativa e de Registro de Desastres

Plano de Contratação Anual: PCW 00702.2024-98

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na execução de serviços para produção textual e visual, diagramação, editoração e impressão de exemplares da Revista Temática “Coquetel” DEFESA CIVIL EM AÇÃO: SEMPRE PERTO DE VOCÊ para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC no **Projeto Defesa Civil na Escola** com os alunos da Rede Municipal de Ensino, e nas ações educativas e preventivas com população sobre a Redução de Riscos de Desastres (RRD) e as formas de conduta antes, durante e após os desastres naturais, de acordo com as condições, especificações e quantitativos discriminados no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC tem desenvolvido o **Projeto Defesa Civil na Escola** dentro do Projeto Estratégico **Previne Vila Velha** necessitando de materiais gráficos de apoio para as suas ações educativas. Nesse sentido, apresenta-se a seguinte justificativa para contratação do objeto:

A SEMPDEC, criada pela Lei nº 6.903, de 04 de agosto de 2023, tem a finalidade de mobilizar e coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, seguindo as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

Atualmente, a SEMPDEC não possui nenhum material de apoio (folhetos, cartilhas, revistas temáticas, etc) que permitam um melhor desenvolvimento das ações educativas juntos as crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.



O Sistema Municipal de Ensino está organizado nos seguintes segmentos: Educação Infantil, do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A Rede Municipal de Ensino possui 109 escolas, sendo 40 Unidades de Educação Infantil (UMEIs); 67 Unidades de Educação Fundamental (UMEFs) e 02 Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental (UMEIFs), com cerca de 5.800 mil profissionais da Educação (magistério e administrativo) a atendendo cerca de 55.300 estudantes.

O público-alvo prioritário do Projeto Defesa Civil na Escola é formado por crianças e adolescentes na faixa etária compreendida entre 10 (dez) e 17 (dezesete) anos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A SEMPDEC na intenção de apresentar um conteúdo lúdico e divertido baseado na informação, educação e orientação da população sobre a **Redução de Riscos de Desastres (RRD)** e as formas de conduta antes, durante e após os desastres naturais, busca adquirir uma revista temática que possibilite um complemento das ações e conhecimentos trabalhados com as crianças, adolescentes, jovens e adultos dentro do Projeto Defesa Civil na Escola.

O **Projeto Defesa Civil na Escola** tem o objetivo de desenvolver a percepção de riscos de desastres; e promover ações que possibilitem a mudança de comportamento e a mudança cultural referente à Redução de Riscos de Desastres (RRD) nos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, principalmente, os residentes nas áreas de risco do município.

O uso de um material gráfico se apresenta como uma estratégia criativa e abrangente, a fim de alcançar um número expressivo de pessoas da comunidade, principalmente os alunos da rede de ensino, levando-as a conhecer temas socialmente relevantes e transformando-as em agentes multiplicadores, de forma eficiente e eficaz.

Destaca-se que, dentre os diversos tipos de materiais gráficos disponíveis, os passatempos são instrumentos eficientes para introduzir novos conceitos ao público-alvo, fazendo com que sejam bem absorvidos e, por conseguinte, efetivamente aplicados. Em se tratando de uma parcela da comunidade, no caso, os alunos das escolas onde esse material será distribuído, a utilização desta ferramenta permitirá que as informações veiculadas nas ações pedagógicas sejam absorvidas de forma lúdica e atrativa, ultrapassando obstáculos de aprendizagem e reduzindo qualquer resistência em relação aos assuntos abordados, fazendo com que a SEMPDEC consiga, efetivamente, atingir os resultados esperados.



Desta forma, a estratégia de trabalhar com a Revista Temática “Coquetel” **DEFESA CIVIL EM AÇÃO: SEMPRE PERTO DE VOCÊ** cujo conteúdo de passatempos apresenta caça-palavras, diretas (palavras-cruzadas), dominó, cripto, todas alinhadas com questões, expressões e informações relacionadas e voltadas aos principais cenários de riscos de desastres e a realidade do Município de Vila Velha deverá propiciar os seguintes benefícios:

Disseminação em larga escala de conceitos relacionados à tema Proteção & Defesa Civil e Redução de Riscos de Desastres; e

Uso do componente lúdico como estratégia educativa, em linguagem clara e objetiva, tornando a aprendizagem um processo agradável, divertido e interativo, o que vai facilitar tanto a apreensão quanto a retenção dos conhecimentos adquiridos.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO

3.1 Especificação Técnica:

3.1.1 Item 01: Revista Temática “Coquetel” **DEFESA CIVIL EM AÇÃO: SEMPRE PERTO DE VOCÊ** no formato coquetel 13,5 X 20,5 cm de altura fechada. A revista terá 20 páginas, sendo 16 páginas de miolo mais 04 capas. A capa da revista será impressa em Papel Couchê 80 g e o Miolo em Papel Jornal 45 g. Revista em 04 cores (colorida) com acabamento em lombada canoa com 2 grampos.

3.1. 2 A Revista Temática “Coquetel” **DEFESA CIVIL EM AÇÃO: SEMPRE PERTO DE VOCÊ** será de entretenimento cujo conteúdo de passatempos apresente caça-palavras, diretas (palavras-cruzadas), dominó, cripto, todas tendo conteúdo com questões, expressões e informações relacionadas aos cenários de risco de desastres e à redução de riscos de desastres que tenham relação com o município de Vila Velha e com o seu órgão municipal de proteção e defesa civil.

3.1.3 A contratante se reserva o direito de intervir nas características que deverão constar na revista, tais como logos, cores, sites, folders, imagens e conteúdo.

3.2 Quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	Revista Temática “Coquetel” DEFESA CIVIL EM AÇÃO: SEMPRE PERTO DE VOCÊ	Unidade	30.000	4,33	129.900,00



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350035003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Obs: 1) Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais; e

2) Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrado no sistema e as consignadas no termo de referência prevalecem as consignadas no termo de referência.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nesse ramo, apesar da existência de outras empresas que produzem revistas com passatempos, a opção pela empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA e seu produto “Revista Coquetel” se apresenta como a mais adequada para a necessidade da SEMPDEC.

A empresa EDIOURO disponibiliza o serviço de customização de revistas, realizando todo o estudo técnico para o desenvolvimento do conteúdo textual e visual a partir da temática proposta pela SEMPDEC. No âmbito público, diversos órgãos contrataram os trabalhos da empresa EDIOURO, via inexigibilidade de licitação, como opção para atender as suas demandas, a exemplo do **Ministério Público do Estado do Pará** (Temas: “Direitos do Ambiental e Direitos Sociais”, “Políticas Criminais e Patrimônio Público”, “Direitos do Cidadão e Infância e Juventude”, e “Direitos Humanos e Ministério Público”), da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará** (Temas: “Manual do Consumidor”, “Juventude e Consumo”, “Educação Financeira para Crianças”, “O Consumidor Idoso”, “A Acessibilidade do Consumidor com Deficiência”), **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Mato Grosso** (Tema: Trânsito), da **Autarquia Municipal de Trânsito – Prefeitura de Fortaleza**, da **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife**, e do **Ministério Público do Estado do Maranhão** (Tema: “Ministério Público e Combate à Corrupção” e “Prevenção ao Uso de Drogas e Lei Maria da Penha/Alienação Parental”).

Além dos órgãos estaduais mencionados, a empresa já desenvolveu vários trabalhos para o Governo Federal, através da modalidade Inexigibilidade de Licitação, como por exemplo: **Tribunal Superior Eleitoral** (Tema: “A Digital de Cada Um Faz a Diferença”), **Ministério da Saúde** (Tema: “Vacinação”), **Ministério da Educação** (Tema: “Literacia”), **Ministério do Trabalho e Emprego** (Tema: “FGTS”), **Ministério da Integração Nacional** (Tema: “A Defesa Civil Sempre Perto de Você”), **Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro** (Tema: “Defesa Civil Sempre Perto de Você”), e **Coordenação de Defesa Civil da Prefeitura de Camaçari** (Tema: “Prevenção em Primeiro Lugar”).



Com base nos exemplos pesquisados e aqui mencionados pela SEMPDEC, nota-se que a empresa EDIOURO, por meio das Revistas Coquetel, ao longo dos anos, através dos serviços realizados para Instituições de Saúde, Educação, Justiça, Defesa Civil, Trânsito foi aprimorando a qualidade de seus materiais, observando-se melhoria nos aspectos gráficos, que se tornaram mais atrativos, além de se observar a abordagem de temas complexos, de maneira didática e simples. Desta forma, resta evidenciada a singularidade do conteúdo gráfico e a notória especialização apresentada pela Empresa.

Por fim, destaca-se que a contratação dos serviços ora pleiteada atenderá aos interesses tanto público quanto institucional, contribuindo para a ampliação do conhecimento da sociedade sobre as questões relacionadas a **Redução de Risco de Desastres (RRD)**, bem como, sobre o papel desempenhado pela Proteção & Defesa Civil do Município de Vila Velha. Logo, a não realização da presente contratação implicará a diminuição das ferramentas disponíveis para o fortalecimento das ações de prevenção, mitigação e preparação para o enfrentamento de desastres.

Diante do exposto, encontra-se a presente contratação fundamentada no art. 74, I, da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação), considerando tratar-se de estudo técnico com produção textual e visual, a partir de temática determinada pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC tendo como conteúdo as questões, expressões e informações relacionadas e voltadas aos principais cenários de riscos de desastres e a realidade do Município de Vila Velha, resultando na confecção da **Revista Temática “Coquetel” DEFESA CIVIL EM AÇÃO: SEMPRE PERTO DE VOCÊ**, bem como, considerando a inviabilidade da competição, diante da singularidade do conteúdo técnico e gráfico e da notória especialização apresentada pela Empresa e comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Declaração atualizada da Diretoria Executiva da Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER) de que a Ediouro é a única no território nacional autorizada a produzir revistas temáticas personalizadas no formato “Coquetel”, com a utilização de marcas registradas de sua propriedade, quais sejam: dominox, caça-palavras, jogos dos erros, dentre outros;

Contrato de licença de uso da marca e registro das marcas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Contratação de empresa especializada na execução de serviços para produção textual e visual, diagramação, editoração e impressão de 30.000 (trinta mil) exemplares da **Revista Temática “Coquetel” DEFESA CIVIL EM AÇÃO: SEMPRE PERTO DE VOCÊ**, toda colorida, no formato 13,5 x 20,5 cm (LxA), em papel couché 80g (04 capas) e papel jornal 45 g (miolo), em 20 páginas (4 capas coloridas + 16 páginas de miolo coloridos) e acabamento em lombada canoa com 2 grampos.

5.2. Contratação com conclusão de escopo predefinido terá duração de 03 (três) meses.

6. NATUREZA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Natureza do Serviço:

6.1.1 Contratação de empresa especializada na execução de serviços para produção textual e visual, diagramação, editoração e impressão de exemplares de revistas temáticas “Coquetel”, conforme art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, não se tratando de serviço de natureza contínua.

6.1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de serviço de grande vulto, conforme art.6º, XXII da Lei 14.133/2021.

6.2 A especificação dos serviços:

6.2.1 O serviço será realizado conforme especificações no item 3 deste Termo.

6.2.2 Os bonecos para as revistas serão elaborados pela CONTRATADA, de acordo com as temáticas e orientações indicadas pela Contratante, por intermédio da Diretoria Administrativa e de Registro de Desastres.

6.3 O prazo de duração e prorrogação do contrato:

6.3.1 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados do primeiro dia útil seguinte ao da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 183 da Lei nº 14.133, de 2021, com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento.



6.3.2 O prazo de duração acima se justifica considerando o tempo que é necessário para elaboração dos bonecos para a revista (prévia de como ficará o projeto gráfico), aprovação do boneco pela Diretoria Administrativa e de Registro de Desastres, realização de ajustes (se houver), impressão das revistas e a efetiva entrega dos materiais.

6.3.3 Na hipótese de contratação com conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do art. 111, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação deverá obedecer aos seguintes requisitos:

7.1.1 O serviço contratado consiste em contratação com conclusão de escopo predefinido.

7.1.2 Os serviços serão entregues no endereço informado pela Contratante, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas, inclusive de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

7.2 Sustentabilidade:

7.2.1 A contratação deverá atender aos critérios e práticas de sustentabilidade por meio das seguintes medidas: Para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens com o menor volume aceitável, utilizando, sempre que possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.3 Da subcontratação

7.3.1 Não será permitida a subcontratação na presente contratação.



7.4 Da Garantia da Contratação

7.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21 em razão da baixa complexidade do serviço, por se tratar de entrega única, e por não haver emprego de mão de obra exclusiva.

8. MODO DE EXECUÇÃO: PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO DO SERVIÇO E GARANTIA

8.1. A CONTRATADA se compromete a iniciar a execução dos serviços mediante a realização de reunião inicial com a contratante, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do início da vigência do contrato ou do recebimento nota de empenho, no caso desta substituir o contrato

8.1.1. A CONTRATADA se compromete a efetuar a entrega das etapas dos serviços solicitados no prazo e condições abaixo, a contar da realização da reunião inicial com a contratante:

ETAPA	ATIVIDADES	PRAZO
1	Elaborar o boneco para a revista (prévia do projeto gráfico).	20 dias
2	Apresentar o boneco para aprovação pela SEMPDEC.	10 dias
3	Realizar ajustes no boneco, se houver, e reapresentá-lo para aprovação	10 dias
4	Após aprovado, imprimir as revistas e efetuar a entrega no endereço e condições previstas neste instrumento.	40 dias

8.1.2 A Contratante solicitará, mediante pedido único, por meio de Nota de Empenho/Pedido de Fornecimento, a confecção de exemplares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC.

8.2 O prazo máximo para finalização dos serviços será de 03 (três) meses, a contar do início da vigência do contrato ou do recebimento Nota de Empenho, no caso desta substituir o contrato.

8.3 Os itens deverão ser garantidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contra defeitos de execução e impressão, contados a partir da data de entrega. A garantia no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA no Edital



8.3.1 A CONTRATADA deverá promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do objeto que apresentar qualquer irregularidade.

8.4 O material deverá ser entregue com identificação quantitativa, acondicionado em caixas de papelão contendo 20 (vinte) pacotes cintados com 50 (cinquenta) unidades cada um, totalizando 1.000 unidades em cada caixa de papelão.

8.4.1 Considerando o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou reciclagem, devendo assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

8.5 Os serviços serão entregues na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC, situada na Av. Champagnat, nº 792 – Sala 201 – Centro – Vila Velha – CEP: 29.100-010 - Tel.: (27) 3388-4346, no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas, inclusive de e/ou dos materiais utilizados nos serviços, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento, devendo o início da execução ser agendada, com até 24h de antecedência, via e-mail: defesacivil@vilavelha.es.gov.br

8.6 O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

8.6.1 Em caráter provisório, de forma sumária, em até **05 (cinco) dias úteis**, após a execução dos serviços contratados, ocasião em que será verificada quantidade e condição aparente dos serviços, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal.

8.6.2 Definitivamente, em até **07 (sete) dias úteis** a contar do recebimento provisório, ocasião em que será feita a avaliação da qualidade e verificação da adequação dos serviços contratados, pelos servidores designados para esse fim.

8.6.3 Na hipótese de ser verificada a impropriedade da execução do serviço e/ou dos materiais utilizados nos serviços, será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da Fiscalização responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder à substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a verificação,



sendo-lhe, ainda, concedido igual prazo para retirada dos materiais utilizados nos serviços ou parte do que foi rejeitado, da data da comunicação.

8.6.4 Os serviços contratados serão recebidos e conferidos pela Fiscalização designada.

9. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

9.1 A empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

9.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, demais alterações ou a última alteração contratual desde que esteja consolidado, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais.

9.1.2 Cópia de documento de identificação do signatário da proposta comercial.

9.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.1.4 Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários;

9.1.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede da licitante;

9.1.6 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;

9.1.7 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Obrigações da contratante:

10.1.1 Prestar as informações e esclarecimentos necessários a fim de que a CONTRATADA possa fornecer o objeto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

10.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado; e

10.1.5 Efetuar o pagamento previsto.



10.2 Obrigações da CONTRATADA:

10.2.1 Fornecer o material à contratante, objeto da contratação, conforme as especificações, quantidades, prazos e preços contidos neste Termo de Referência;

10.2.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas; e

10.2.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do presente será realizada pelo Gerente de Atendimento, Informações e Registro de Desastres, Sr Raimundo Santos Júnior, e pelo Assessor Técnico II, Sr. Paulo Henrique Soares Corrêa, telefone de contato: 27-3149-7476, incumbidos de acompanhar a execução dos serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular cumprimento do contrato.

12. INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

12.1 De conformidade com o artigo 162, da Lei n.º 14.133/2021, o atraso injustificado, na execução do objeto contratado, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, à multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

a) atrasar o início da execução dos serviços até o limite máximo de 05 (cinco) dias: 1% por dia de atraso, sobre o valor do contrato; e

b) atrasar a entrega da totalidade do material até o limite máximo de 10 (dez) dias: 1% por dia de atraso, sobre o valor do contrato.

12.2 A Administração poderá aplicar à CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, as sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:



a) inexecução parcial – 10% sobre o valor do material não entregue; e

b) inexecução total – 20% sobre o valor total contratado.

12.3 O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à Contratada pelo Contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante estabelecido na Lei n.º 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto da presente dispensa correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias e serão especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

14. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado em parcela única, mediante entrega do material.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Diretor Administrativo da Defesa Civil Srº Marcelo Fernandes Teixeira Mello.

Vila Velha/ES, 18 de março de 2024.

Marcelos Fernades Teixeira Mello
Diretor Administrativo e de Registro de Desastres



DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência.

Autorizo a contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar continuidade na dispensa de licitação.

Vila Velha (ES), 18 de março de 2024.

Carlos Marcelo D'Isep Costa
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400350035003100370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO** em **18/03/2024 14:17**

Checksum: **0707A73793585277F75F023EAAB06EF087552459A1B8A6A0DBD0C7BD931121A8**

Assinado eletronicamente por **CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA** em **18/03/2024 14:56**

Checksum: **63B704BA5DF7082A419DEDAADC146F95FC097DA847609F436097079DCC8D9A8E**

